



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.725 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

“Determina Lotação definitiva dos servidores da Prefeitura Municipal, aprovados no Processo Seletivo 001/2019 e contratados em seus respectivos cargos, e contém outras disposições. ”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO que a alocação eficaz dos servidores é atividade essencial às boas práticas em gestão de pessoas;

CONSIDERANDO o objetivo de racionalizar o sistema interno de alocação, lotando os servidores em áreas compatíveis com as atribuições de seus cargos;

CONSIDERANDO a necessidade de impedir favoritismos;

CONSIDERANDO o princípio da impessoalidade na Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 30 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica os servidores abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo **001/2019** e contratados em seus respectivos cargos, lotados na Unidade Administrativa:

Matrícula	Nome do Servidor	Decreto de Contratação	Unidade/Órgão de Lotação
3534	Uedson de Paula Coelho (Agente de Combate a Endemias)	Decreto 360 de 09 de fevereiro de 2021	Secretaria Municipal Saúde - FUNASA
3568	Suellen Tassi Villar Gontijo (Odontóloga PSF)	Decreto 376 de 13 de abril de 2021	Secretaria Municipal Saúde- PSF EQUIPE 2



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

3608	Ana Virginia Fonseca Alves (Odontóloga - PSF)	Decreto 397 de 24 de agosto de 2021	Secretaria Municipal de Saúde - PSF EQUIPE 4
3763	Mariane Joana Soares (Psicólogo - CRAS)	Decreto 437 de 08 de abril de 2022	Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS
3773	Dayane Fialho de Araújo (Enfermeiro PSF)	Decreto 439 de 03 de maio de 2022	Secretaria Municipal de Saúde - PSF EQUIPE 2
3801	Luiz Henrique Mendes Valadares (Odontólogo do PSF)	Decreto 448 de 06 de julho de 2022	Secretaria Municipal de Saúde - CENTRO DE SAÚDE
3808	Larissa Vaz de Melo Ribeiro (Odontóloga PSF)	Decreto 453/A de 01 de agosto de 2022	Secretaria Municipal de Saúde - PSF EQUIPE 3

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 04 de agosto de 2022.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 04/08/22
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
04/08/22
SAS
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável